



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 320, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o e-mail da 4ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais – Brasília/DF, protocolado sob o nº 22912/20, resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133.133-ENF**, para participar da 4ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais – Online - Brasília/DF -, referente aos Novos Rumos de gestão nos Conselhos Profissionais: impactos normativos, visão dos Poderes da República e atuação do Controle Externo, a ser realizada no período de 10 a 13 de novembro de 2020, às 18h na plataforma Zoom.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de setembro de 2020.


Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI 313.978-ENF


Leone Maria Damasceno Soares
Conselheira Tesoureira
Coren-PI 487.123-TE